



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a mesa, após ouvido o plenário, seja instaurada competente comissão para apurar o comportamento denigrador – Artigo 13 (V e VI) do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Araucária e do Artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Araucária apresenta o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO Nº 121 /2017

Requer à Mesa Legislativa que seja recebido o presente requerimento, que objetiva apurar a conduta do vereador Leandro Andrade Preto nas sessões plenárias dos dias 29/07/2017 e 30/07/2017, oportunidade que se discutia e votava o projeto de lei nr. 1999/2017 entre outros.

Os parlamentares, no exercício de suas atribuições, devem votar de acordo com sua consciência e seu conhecimento, mas jamais excitar o confronto, o desrespeito e ou bom andamento das atividades da Casa Legislativa.

Na primeira votação do dia 29/07/2017 o vereador foi questionado o porque não se manifestou na comissão a qual faz parte, com parecer contrário. Procedimento este que antecipa-se a votação em plenário.

Na sessão de 30/07/2017, o vereador em questão, colaborou com o tumulto e afronta a mesa legislativa, permanecendo nesta, mesmo quando a mesma foi interrompida; estimulando a permanência dos sindicatos e uma possível retomada das agressões.

O papel de um legislador deve restringir-se à verdadeira finalidade da lei e não a visibilidade pessoal, especialmente quando essa exposição, pode acarretar graves consequências.

É o que requer,

Araucária, 08 de Novembro de 2017.

CELSO NICACIO

Vereador